



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

CIRCULAR ESE-TAU Nº 172/2025

Data:	18/08/2025
Tema:	Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD.
Assunto:	Informes e primeiras instruções sobre o processo de escolha e registro da escolha do PNLD 26 Ensino Médio .
Interessados:	Equipes Gestoras das Unidades Escolares que ofertam Ensino Médio.
Referência:	Boletim Semanal Subsecretarias nº 32, de 15 de agosto de 2025.

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 69.665/2025, tendo como referência o disposto no Boletim Semanal Subsecretarias, por meio do Supervisor Responsável, informa aos Gestores das Unidades Escolares sobre o processo de escolha e registro da escolha do PNLD 26 Ensino Médio, conforme segue:

Data Prevista para a escolha e registro: de 25 de agosto a 5 de setembro.

Unificação de Títulos: por solicitação do “Informe n. 21/2025 – EQUIPE DO LIVRO/FNDE Modelo de escolha – PNLD ENSINO MÉDIO- Obras Didáticas (Objeto 1) – Atendimento de 2026 a 2029 Livros didáticos destinados aos estudantes e professores do Ensino Médio”, a Pasta procedeu a uma consulta às unidades escolares que ofertam Ensino Médio, incluindo as Escolas de Aplicação e as unidades do Centro Paula Souza. Foi sugerido a todos os gestores reunir o corpo docente que atua nas salas de Ensino Médio e durante reunião pedagógica debater a possibilidade de adoção de material unificado do PNLD. Após a discussão foi designada uma pessoa para anotar os argumentos expostos na discussão e registrar em ata a escolha com sua respectiva justificativa. Por fim, o gestor da escola foi orientado a acessar formulário Google e preenchê-lo com a decisão da unidade escolar.

Participaram da pesquisa 3673 escolas. Delas, 853 (23,2%) optaram por não unificar. Já 2820 escolas (76,8%) optaram por unificar. Do universo de escolas que concordaram com a ideia de unificação, 2.467 unidades (87,5%) optaram pela unificação extensiva a todas as escolas estaduais, enquanto 353 unidades (12,5%) optaram pela unificação regional.

A unificação não altera a rotina do processo de escolha, pois todas as escolas devem acessar a plataforma e indicar as obras de sua preferência. Somente após concluído o processo de indicação dos títulos, o sistema identificará e contabilizará o mais indicado dentre as escolas, para que seja distribuído ao conjunto da rede estadual paulista. A expectativa com essa decisão é a de padronizar o uso dos recursos didáticos, estabelecendo uma maior coesão, otimizar o processo de ensino-aprendizagem do Ensino Médio oferecido a todos os estudantes da rede, além de favorecer a continuidade do aprendizado para estudantes transferidos e a logística de remanejamento dos livros.

Guia do Livro: a divulgação do guia e respectivo acesso às obras já permite que as escolas iniciem o processo de escolha. O guia é o documento oficial que deve ser estudado pelos professores e equipe de gestão para garantir uma escolha consciente daquela que



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

deve ser a obra adotada pela rede, não mais somente pela escola. Antes de registrar a escolha é importante analisá-lo para que sejam selecionados, pelos professores, os materiais que melhor atendam ao projeto pedagógico e aos objetivos dessa vez considerando toda a rede estadual paulista. Por ser a fonte oficial do Programa, o guia garante acesso seguro ao conteúdo dos materiais que serão adquiridos pelo FNDE.

Seguem os links do “PNLD 26 Guia Digital”:

<https://drive.google.com/file/d/1-uWQkcBJitsV9OQ5sGmp2N2CogzqxNyx/view?pli=1>

<https://pnlddigital.fnde.gov.br/login>

Acesso às Obras: a liberação do acesso às obras na íntegra requer o cadastro do professor na plataforma Portal do Livro Digital e respectiva liberação pelo diretor da unidade escolar. Caberá, portanto, ao gestor acessar a plataforma, clicar no “sino” e verificar se há solicitação de professor. O acesso é feito pelo Portal do Livro Digital utilizando o Gov.br, o qual será concedido pelo diretor da escola. Seguem o PDF https://drive.google.com/file/d/1Ng5tDBsmbcM9cy1u1_AArg9BjISI94Xy/view e o link <https://pnld.fnde.gov.br/login?redirectTo=%2F>.

Registro: a escolha será registrada no sistema PNLD Digital e somente poderá ser efetuada via acesso Gov.BR mediante CPF e senha do gestor da escola. No cadastro, utilizar endereço eletrônico corporativo/institucional. Com o objetivo de aprimorar as funcionalidades do PNLD Digital, o sistema foi atualizado. A partir de agora, cada usuário terá autonomia em seu perfil, para realizar a atualização de seus dados, alterar seu perfil, efetuar vinculações e desvinculações. Desse modo, considerando que a escolha para o Ensino Médio 2026-2029 está prevista para ocorrer de 25 de agosto a 05 de setembro, solicitamos, gentilmente, que as escolas verifiquem e atualizem seus cadastros previamente ao início da escolha a fim de garantir agilidade no momento do registro. Confira anexo “cadastro diretores”.

Visita de Editoras: o acesso **presencial e/ou virtual** de detentores de direitos autorais, representantes de editoras ou autores de livros em seus ambientes físicos e/ou digitais **está proibido** em observância às normas de conduta do programa. Rememoramos que as fontes oficiais de informação sobre o programa são as publicações da Pasta e do FNDE.

Atenciosamente,

Rodrigo Cesar Gonçalves
Supervisor Educacional

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino